



MUNICÍPIO DE GÓIS

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE JANEIRO DE 2010

-----No dia vinte e seis de Janeiro do ano de dois mil e nove, no Auditório da Biblioteca Municipal de Góis “António Francisco Barata”, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dra. Maria de Lurdes Oliveira Castanheira, na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Dr. Mário Barata Garcia, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Câmara Municipal, Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião, pelas dez horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS; -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2 – ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – POVT/OPERAÇÃO NºPOVT-09-0353-FEDER-000087 “CAMPO DE FUTEBOL ENGº AUGUSTO NOGUEIRA PEREIRA – BENEFICIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS E BANCADA” – COMUNICAÇÃO DE ACEITAÇÃO E DECISÃO FAVORÁVEL DE FINANCIAMENTO COM ALTERAÇÕES-AUDIÊNCIA PRÉVIA-----

2.2 – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS/PEDIDO DE CEDÊNCIA DA QUINTA DA RIBEIRA-----

2.3 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA/CITAÇÃO DA ENTIDADE PÚBLICA DEMANDADA-----

2.4 – ÁGUAS DO MONDEGO/ENVIO DE MINUTA DO CONTRATO DE PARCERIA ENTRE O ESTADO PORTUGUÊS E O MUNICIPIO DE GÓIS E OUTROS-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

2.5 – ACORDO TRIPARTIDO/MUNICIPIO DE GÓIS, JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA E PECUÁRIA VÁRZEA DE GÓIS, LDA-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA; -----

3.2 – PAGAMENTOS; -----

3.3 – REQUISIÇÕES; -----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES. -----

1 – FALTAS E ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR: -----

1.1 – FALTAS – Não houve. -----

1.2 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção conferida pela Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nos números um e dois do seu artigo nonagésimo segundo, a Câmara deliberou por unanimidade, e após leitura, aprovar a acta da reunião realizada no dia doze de Janeiro do ano de dois mil e dez, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou. -----

-----ASSUNTOS DIVERSOS: -----

2.1 – POVT/OPERAÇÃO NºPOVT-09-0353-FEDER-000087 “CAMPO DE FUTEBOL ENGº AUGUSTO NOGUEIRA PEREIRA – BENEFICIAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE BALNEÁRIOS E BANCADA” – COMUNICAÇÃO DE ACEITAÇÃO E DECISÃO FAVORÁVEL DE FINANCIAMENTO COM ALTERAÇÕES-AUDIÊNCIA PRÉVIA - Foi presente o ofício do POVT – Programa Operacional Temático – Valorização do Território, datado do dia 31.12.2009, relativo à comunicação de aceitação e decisão favorável de financiamento com alterações-audiência prévia relativa à operação nºpovt-09-0353-feder-000087 “Campo de Futebol Engº Augusto Nogueira Pereira – beneficiação/construção de balneários e bancada”.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou, que de acordo com o conteúdo do citado ofício, após a análise da operação “Campo de Futebol Engº Augusto Nogueira Pereira – beneficiação/construção de balneários e bancada”,



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

apresentada em 27.03.2009, no âmbito do domínio de intervenção “Infra-Estruturas e Equipamentos Desportivos” do Eixo IX Desenvolvimento do Sistema Urbano Nacional do Programa Operacional Valorização do Território, a referida operação foi formalmente aceite nos termos do número 4 do artigo 14º do Regulamento Específico. De igual modo, esta Autoridade de Gestão decidiu aprovar a operação com as alterações que seguidamente se identificam:-----

Descrição	Proposta de Financiamento Solicitada	Decisão de Financiamento
Custo Total do Investimento	998.238,70€	998.238,70€
Despesa não elegível	0,00€	47.535,18€
Despesa total elegível	998.238,70€	950.703,52€
Montante de decisão	998.238,70€	950.703,52€
Taxa de co-financiamento	70%	70%
Comparticipação (Fundo)	698.767,09€	665.492,46€

-----Seguidamente informou, que a alteração da proposta resulta do facto de se ter considerado como não elegível a despesa relativa ao IVA, no montante de 47.535,18€, uma vez que de acordo com a alínea e) do nº 2 do artigo 10º do Regulamento Específico, não são consideráveis elegíveis “o IVA e outros impostos, contribuições ou taxas”.-----

-----Mais informou, que em cumprimento do disposto no artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal poderá pronunciar-se sobre esta decisão em sede de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da recepção da presente comunicação e em conformidade com o previsto no artigo 101º do referido diploma.-----

-----A senhora Presidente referiu ainda, que o presente assunto transitou para a Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, na pessoa do senhor Vereador Dr. Mário Garcia. Informou ainda, que o Técnico da DOUA responsável pelo processo, deve ter em consideração os procedimentos que esta aprovação exige, nomeadamente no que concerne a uma eventual reprogramação.-----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que tem dúvidas sobre o financiamento do IVA, que este não seja financiado neste caso para uma entidade pública, como a Câmara Municipal, isto é, se a Câmara Municipal é, ou não, sujeito passivo de IVA, sugerindo que o assunto seja estudado.-----

-----Seguidamente apresentou a seguinte mensagem: *“Gostaria de me congratular com a aprovação da candidatura para a requalificação do campo de futebol de Góis de que, agora nos foi dado conhecimento. Julga ser da mais elementar justiça, neste momento, agradecer a um Técnico da Câmara Municipal de Góis que teve um papel fundamental na reestruturação da candidatura. De facto, num dia que já não consigo precisar, um Técnico da Divisão Obras, Urbanismo e Ambiente (DOUA) entrou-me gabinete dentro e disse-me de chofre: Eng^o Diamantino, temos hipótese de desistir da candidatura para o arrelvamento do campo e enveredar por uma outra, mais envolvente, que contemple a construção de uma bancada e de novos balneários. A primeira reacção foi argumentar no sentido de se não estaríamos a trocar “um pássaro na mão, por dois a voar” mas, depois de reflectirmos em conjunto, decidimos optar pela reformulação da candidatura. Claro que obtivemos o aval do senhor Presidente da Câmara Municipal, José Girão Vitorino e da senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz. Também dividimos o assunto com a Direcção da Secção de Futebol da Associação Educativa e Recreativa de Góis. Mas, claro que assumimos um enorme risco. Se falhasse não faltariam as vozes na praça pública a pedir as nossas cabeças como, aliás, se chegou a fazer especulando com candidaturas eventualmente mal formalizadas. Esse Técnico é o Eng^o Carlos Cabaço a quem deixo o mais sentido reconhecimento e agradecimento pessoal. É também o momento de dar os parabéns à Associação Educativa e Recreativa de Góis e, principalmente à sua Secção de Futebol. Quem acompanha, com alguma proximidade, o seu trabalho voluntário e gratuito (uma vez que as duas noções*



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

nem sempre são coincidentes...) e se apercebe da forma como executaram o seu “trabalho” não pode ficar insensível a esta aprovação pois sabe que era um grande objectivo porque lutavam há anos e que só agora é possível concretizar. Eu sei bem o quanto os deve orgulhar o terem sido o “motor” desta iniciativa e quanto a merecem. Pessoalmente, tive sempre esperança que a candidatura fosse aprovada, principalmente depois de saber que tinha todos os pareceres favoráveis há mais de seis meses, só faltado a aprovação final que era sempre “no fim da próxima semana”. Claro que percebo que a política tem os seus timings e as suas “coisas” e só isso explica que só agora tenha sido aprovada.-----

-----Da mesma forma, que nunca houve a cerimónia da entrada em funcionamento das ETAR’s de Góis e Cortes, duas vezes marcadas e tantas outras adiadas com desculpas completamente “esfarrapadas”. São as “coisas” da política. Uma última palavra para recordar a nossa reunião de 09 de Dezembro de 2009. Nela Foi-nos transmitido pelo sr. Vereador Dr. Mário Garcia que haveria problemas de uma formalização da candidatura perante o POVT deixando, no ar, a possibilidade das coisas não virem a correr bem, Fiquei muito preocupado mas, afinal, estava tudo bem. Afinal, a “coisa” foi outra. Foram as “coisas da política”.-----

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia, que informou, que o que transmitiu na reunião de 09.12.2009, foi o resultado dos contactos estabelecidos com as Entidades que estavam a apreciar a candidatura. Essas Entidades referiram que o atraso na resposta de aprovação era já por si um sinal que a candidatura não reunia todos os requisitos necessários para ser aprovada. A Dr^a. Helena Azevedo, Gestora do POVT, informou que esta candidatura estava mal formulada e apresentava insuficiente enquadramento na estratégica de desenvolvimento global do Município.-----

-----Referiu ainda, que deu conhecimento à senhora Presidente da Câmara das informações obtidas junto da Gestora do Programa, solicitando que



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

diligenciasse no sentido de interceder junto das Entidades competentes, a fim de melhor convencer quem decide, sobre a unidade e interesse que tal empreendimento tem para o desenvolvimento integrado do Município de Góis.-

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, congratulou-se com a aprovação desta candidatura pois Góis é que fica a ganhar porque será dotado de um equipamento que os jovens merecem, bem como a Associação Educativa e Recreativa de Góis – Secção de Futebol pelo trabalho realizado ao longo do seu percurso nesta modalidade desportiva.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, referindo que, tendo em conta as informações obtidas pela senhora Gestora do Programa Operacional de Valorização do Território, esta Câmara Municipal viu-se confrontada com uma candidatura onde os requisitos para a sua aprovação não continham o rigor e a necessária fundamentação técnica para o efeito. Neste sentido, valeu a pronta e eficaz intervenção da senhora Presidente da Câmara Municipal junto das diversas Entidades intervenientes no processo.-----

----Referiu ainda, que a dedicação e empenho por parte deste Executivo com vista a aprovação da referida candidatura contribuiu definitivamente para que todos os Goienses se orgulhem desta decisão favorável.-----

-----A senhora Presidente da Câmara referiu, que não vale a pena fazer “braço de ferro” do presente assunto, nem discutir quem ganhou o Projecto, se foi o anterior ou o actual Executivo. O que é importante é que o Projecto foi aprovado, é um investimento estruturante para o Município de Góis em matéria de prática desportiva e os principais ganhadores são os jovens de Góis.-----

-----Pelo exposto, estão de parabéns todos os intervenientes no processo e a maioria socialista congratula-se com a aprovação da candidatura, consciente que desde o dia da tomada de posse tudo fez para desbloquear a situação, em nome dos legítimos interesses dos Goienses.-----

-----Referiu ainda, que não pode concordar com as palavras do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, quando se refere às informações



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

prestadas pelo Vereador Mário Barata Garcia, na reunião de 09.12.2009. Nessa reunião apenas foram prestadas as informações obtidas junto da Gestora do Programa, nunca sendo intenção levantar qualquer tipo de suspeição sobre a elaboração da candidatura. De facto, nos diversos contactos estabelecidos, foi sempre dito que a candidatura tinha uma baixa valia técnica a qual se prendia com a fundamentação apresentada.-----

-----Mais referiu, que em face destas informações havia que acautelar a emissão de um eventual parecer desfavorável, pelo que enquanto Presidente da Câmara Municipal, fez todas as diligências necessárias, quer junto da Entidade Gestora do Projecto, quer junto da Secretaria de Estado do Desporto.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal, referiu que é um momento para estarmos todos orgulhosos, devendo ser valorizada a aprovação da candidatura e a mais valia que traz para o concelho de Góis.-----

-----Quanto ao assunto relacionado com a questão da Inauguração das ETAR's, referiu que desconhece o processo, sendo certo que havia obras para inaugurar fruto dos investimentos promovidos pela Empresa Águas do Mondego e do Município de Góis, não foram inauguradas até à presente data, pelo que nem tudo deve ser encarado como "político". Em matéria de ETAR's o que o actual Executivo sabe, é que decorreu o concurso para a implementação das ETAR's de Vila Nova do Ceira e de Ponte do Sótão.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que é do seu conhecimento não ter sido emitido qualquer documento, adicional à candidatura apresentada pelo anterior Executivo. Se o problema fosse, realmente, técnico claro que teria de haver nova emissão de documentos que colmassem as deficiências apontadas. Tal não se passou e, portanto, está claramente identificado que o problema era político e dessa forma foi resolvido. Salienta-se o facto de uma gestora de um programa que, pelos vistos afirmou, em vários momentos, que a candidatura estava mal



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

formalizada vir, mais tarde e sem qualquer esclarecimento escrito, a aprovar a candidatura. Quanto às ETAR's referiu que o problema é mais grave, uma vez que foi cometida uma enorme injustiça para com José Girão Vitorino, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Góis; não se tratava de uma inauguração, mas sim a entrada em funcionamento de duas ETAR's e não é verdade que fosse em período eleitoral, pois foi anterior a isso; aliás a cerimónia não era mais que a réplica de outras semelhantes que tiveram lugar nos nossos concelhos vizinhos. Informou ainda que as cerimónias foram marcadas pela Empresa Águas do Mondego, sendo a primeira vez desmarcada por motivos de agenda o que não se percebe uma vez que tinha sido ela a marcar agravado pelo facto de só o fazer dois dias antes da data através de um ofício lacónico e a sua vez desmarcada por interferência do senhor Governador Civil que alegou problemas de agenda e, surpresa das surpresas, respeito pelo estado de saúde do senhor Presidente da Câmara. Como se se tratasse de uma doença súbita e não, infelizmente, um problema que se arrasta há mais de dois anos. É por isso que voltou a referir que, na sua opinião as razões estão nas "coisas da política". -----

-----Por último, referiu que a aprovação desta candidatura é extremamente importante para as pessoas que integram a Direcção da Associação Educativa e Recreativa de Góis e a Secção de Futebol, porque vêem neste Projecto a concretização de um sonho, estando a anterior e a actual Câmara Municipal também de parabéns por mais uma meta atingida. Acrescentou que também o anterior Executivo deu passos no sentido de ver esta candidatura aprovada, nomeadamente falando também, com chefes de Gabinete do Primeiro-Ministro, passando pelo deputado da Assembleia da República, Prof. Horácio Antunes, bem como Secretários e Estados e seus Chefes de Gabinete, com Técnicos e Gestores do POVT; o Técnico Dr. José Lameiras, também colaborou na elaboração da segunda argumentação, tendo ele próprio feito contactos semanais com a gestão do POVT, obtendo sempre as mesmas



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

respostas: “a candidatura tem todos os pareceres favoráveis e condições de ser aprovada”, será aprovada “no final da próxima semana”.-----

-----A senhora Presidente referiu que a aprovação da candidatura que visa a Requalificação do Campo de Futebol Eng^o Augusto Nogueira Pereira foi muito importante e congratula-se pelo envolvimento da Secretaria de Estado do Desporto, no referido processo. Referiu que, efectivamente foi feita “pressão” para que a candidatura fosse aprovada, mas uma “pressão” com sentido pedagógico, alertando os decisores para o rigor nos compromissos que assumem com o Poder Local, e para o dever de respeitar os Munícipes.-----

-----Referiu também, que nos vários contactos que estabeleceu, não se furtou a responsabilizar aqueles que criaram expectativas às populações e que, em última instância, o Município de Góis teria que honrar o compromisso de requalificar o campo de futebol através de meios próprios e do recurso à banca, caso a candidatura não fosse aprovada.-----

----Terminou, referindo que não subscreve as palavras do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, pois nem tudo são “as coisas da politica”. No seu entendimento, na politica, há coisas é que não acontecem quando os políticos querem.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.2 – ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS/PEDIDO DE CEDÊNCIA DA QUINTA DA RIBEIRA – Foi presente o ofício da Associação Florestal do Concelho de Góis, datado do dia 08.01.2010, solicitando à Câmara Municipal a cedência de Terreno na Quinta da Ribeira.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou que em 13.11.2001 foi celebrado um Protocolo entre a Associação Florestal do Concelho de Góis e o Município de Góis que estabelecia na sua 1^a clausula ceder a esta Associação, por um período de vinte anos, renováveis, uma pequena parcela, sita na Área Florestal anexa à Quinta dos Maias, também denominada Quinta da Torrinha, onde seria instalada a sede desta Associação.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

-----Informou ainda, que a Associação alega que os acessos a este local, inviabiliza ali a instalação da sede, tendo para o efeito esta Associação solicitado a cedência de 1.500 metros quadrados na Quinta da Ribeira por um período de 20 anos, que se destinariam a implementar um parque/arrecadação, para ali armazenarem viaturas, máquinas, ferramentas e outro material, estando a Associação Florestal do Concelho de Góis disponível para renunciar ao protocolo acima referido.-----

-----Mais informou, que estando na sua posse o protocolo celebrado com a Associação Florestal do Concelho de Góis no âmbito da cedência da Quinta da Torrinha, solicitou à jurista da Autarquia, Dr^a. Ana Cristina Rosa, a elaboração de um Protocolo de parceria institucional entre o Município de Góis e a Associação Florestal do Concelho de Góis, tendo dado conhecimento do teor deste ao Executivo.-----

-----Seguidamente, referiu que naquela área poderia ser criado um Projecto Integrado, que rentabilizasse os meios financeiros e logísticos existentes ou a criar, pois o próprio Projecto “Progredir em Igualdade e Cidadania” cuja Entidade Promotora é a Câmara Municipal de Góis e a Entidade Executora é a Santa Casa da Misericórdia de Góis, dispõe de alguns meios para ali instalar um Quinta Pedagógica. A Quinta da Ribeira, tem condições para acolher uma diversidade de projectos e iniciativas, que podem perfeitamente complementarem-se: formação, actividades agrícolas, cinegéticas e de lazer.---

----Mais referiu, que com as infra-estruturas existentes (pré-fabricados e estufas), mais as que ali venham a ser instaladas, pode perfeitamente equacionar-se para aquele local um Projecto Integrado, resultante de uma parceria inter-institucional, pois a Quinta é propriedade do Município, mas está cedida à Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra.-----

----Usou da palavra o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que referiu se o objectivo principal do presente protocolo de cedência for só para ali instalar uma arrecadação para a Associação Florestal do Concelho de Góis



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

guardar o seu equipamento, é sua opinião que deverão ser estudadas localizações alternativas.-----

-----Seguidamente a senhora Presidente da Câmara Municipal informou, que no período da tarde realizar-se-á uma reunião com as Entidades interessadas na cedência da Quinta da Ribeira, a fim de ser equacionada a implementação de um projecto mais integrado, o qual possa envolver diferentes Entidades, visando o desenvolvimento do concelho e que defenda igualmente o interesse público. Neste sentido, solicitou a presença de todo o Executivo, a fim de ser tomada uma posição relativa aos pedidos formulados por algumas Entidades concelhias.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade reapreciar o pedido de cedência de 1.500 metros quadrados na Quinta da Ribeira, formulado pela Associação Florestal do Concelho de Góis, para ali instalar uma arrecadação.-----

2.3 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA/CITAÇÃO DA ENTIDADE PÚBLICA DEMANDADA

----- A senhora Presidente da Câmara Municipal informou os restantes membros do executivo Camarário da citação do município para contestar, querendo, uma Acção Administrativa Especial em que é Autor o Ministério Público e demandados o Município de Góis e o contra interessado Bruno Filipe Santos Vitorino.-----

-----Referiu, que através da referida acção pretende-se a anulação de um acto administrativo consubstanciado num despacho do então Vice-Presidente da Câmara Municipal – Sr. Eng^o Diamantino Jorge Simões Garcia, que consistiu na homologação da classificação e graduação final, no concurso para ocupação de um posto de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para o desenvolvimento de actividade correspondente à categoria de Técnico Superior, no qual foi admitido o Técnico Bruno Filipe Santos Vitorino.-----

-----Mais informou a senhora Presidente, que a anulação do acto administrativo



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

praticado é pedida com base na violação dos artigos 1º nº 1 e 2 e 2º nº 1 alínea f) da Lei 47/2005, que inibe as autoridades administrativas autárquicas de praticar actos que não sejam correntes e inadiáveis.-----

-----A senhora Presidente, referiu ainda que solicitou a presença do senhor Consultor Jurídico do Município, sr. Dr. Pedro Pereira Alves, para aconselhar a Câmara Municipal a adoptar o melhor procedimento face à citação recebida.----

-----De imediato deu a palavra ao sr. Dr. Pedro Pereira Alves, que no uso dela disse o seguinte:-----

-----“Efectivamente, a Lei 47/2005 de 29 de Agosto estabelece o regime de gestão limitada dos órgãos locais e seus titulares. Para efeitos dessa lei considera-se como período de gestão aquele que medeia entre a realização das eleições e a Tomada de Posse dos novos órgãos eleitos. No artigo 2º da citada lei determina-se que nesse período os órgãos das autarquias e seus titulares ficam impedidos de deliberar ou decidir sobre todas as matérias que não sejam considerados actos correntes e inadiáveis. No mesmo artigo, a título exemplificativo, indicam-se matérias em que esse impedimento é imperativo. E na verdade, na alínea f) menciona-se concretamente a contratação de pessoal. Ora o Ministério Público, considera que a homologação da classificação e graduação final, no concurso aludido e a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado daí decorrente, constituem actos administrativos que não são de mera gestão e que foram praticados entre a data das eleições autárquicas (11 de Outubro) e a data da posse dos novos órgãos e titulares autárquicos.-----

-----A questão que aqui se coloca é a de saber se o despacho de homologação da classificação e graduação final é uma decisão corrente ou uma decisão em matéria não corrente e inadiável e, conseqüentemente vedada aos titulares dos órgãos autárquicos durante o período de gestão.-----

-----Em bom rigor, não é possível defender com coerência e sustentáculo legal a tese de que a homologação é apenas a conclusão de um processo concursal



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

e conseqüentemente é um mero acto de gestão.-----

----A lei é explícita quando refere que estão proibidas no período aludido, decisões sobre contratação de pessoal. É certo que o concurso para admissão de pessoal é um procedimento com vários actos, que culmina com a homologação da classificação e graduação final e celebração do contrato. Estes últimos actos, sendo decisivos para a admissão, podiam muito bem aguardar sem prejuízo de vigência, pela tomada de posse dos novos órgãos e titulares autárquicos, não sendo pois inadiáveis.-----

----Assim sendo, e sem necessidade demais considerações, parece-me que é inútil perder-se tempo e dinheiro a contestar uma acção cuja viabilidade da contestação e, conseqüentemente da improcedência do pedido, é deveras reduzida.-----

----Pelo exposto, sugiro que a Câmara Municipal, delibere anular para todos os efeitos o acto administrativo impugnado com todas as conseqüências legais que daí decorrem, designadamente, ao nível da contratação e de todos os actos posteriores a tal despacho, sem prejuízo do processo de concurso poder ser retomado e decidido pelo órgão ou titular com competência para tal.-

----Caso o Executivo Camarário adira a esta proposta e anule o acto administrativo impugnado, deve ser informado o Tribunal do teor da deliberação tomada, para que o mesmo possa julgar a instância extinta por inutilidade superveniente da lide."-----

----Após esta exposição feita pelo senhor Consultor Jurídico, a senhora Presidente manifestou a sua concordância, bem como os demais elementos do Executivo, com excepção do senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que no momento da discussão se ausentou da sessão, por se considerar impedido de discutir e votar a proposta, por ter sido ele a proferir o despacho impugnado.-----

----Posta à votação a proposta de anulação do acto impugnado pelo Ministério Público e constante na acção especial nº66/10.5BECBR nos termos expostos



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

pelo senhor Consultor Jurídico, foi a mesma aprovada por unanimidade, ou seja quatro votos a favor.-----

2.4 – ÁGUAS DO MONDEGO/ENVIO DE MINUTA DO CONTRATO DE PARCERIA ENTRE O ESTADO PORTUGUÊS E O MUNICÍPIO DE GÓIS E OUTROS – Foi presente o ofício da empresa Águas do Mondego – Grupo Águas de Portugal, datado do dia 18.01.2010, remetendo à Câmara Municipal a Minuta de Contrato de Parceria entre o Estado Português, o Município de Góis e Outros.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou que este contrato surge na sequência do Protocolo para o Estabelecimento das Bases de uma Parceria Pública para a Prestação dos Serviços Integrados de Abastecimento Público de Água e Saneamento de Águas Residuais Urbanas, assinado em Agosto pelas Águas de Portugal e o Município de Góis e Outros, que integram a candidatura destinada à realização das redes e infra-estruturas de abastecimento de água e de recolha de efluentes em baixas, para a região do Mondego e Lis.-----

-----Mais informou, que de modo a agilizar o processo subsequente de discussão e concertação sobre a configuração desta parceria, é sugerido que os Municípios aderentes constituam uma Comissão de Acompanhamento que conjuntamente com os representantes da ADP SGPS possam reunir e acordar os termos da mesma, sugerindo-se que nesta Comissão de Acompanhamento possa estar representado um Município, por cada uma das quatro candidaturas ao POVT, que foram apresentadas nesse contexto. Neste sentido, deu conhecimento da candidatura, que inclui o concelho de Góis e respectivos montantes.-----

-----Seguidamente, informou que relativamente a este assunto foi solicitado a uma Equipa Técnica da Câmara Municipal a realização de um estudo profundo a este documento, a fim de posteriormente ser presente ao Executivo para análise e deliberação relativamente à presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia que referiu que estamos perante um documento que merece ser devidamente analisado de forma a fundamentar adequadamente a decisão que a Câmara vier a tomar. ----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou que propôs a elaboração de um estudo técnico desta minuta de contrato e do protocolo que já existe, articulado com o senhor consultor Jurídico e com a Dr^a. Ana Cristina Rosa, para se perceber bem o que se está a decidir. Propôs ainda, que fosse consultado outros municípios envolvidos neste Protocolo a fim de se conhecer a postura que irão adoptar. Informou ainda que após as diligências necessárias, o assunto será novamente apresentado ao Executivo afim de ser objecto de Deliberação.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia sugerindo que os Técnicos que irão desenvolver este estudo tenham atenção à clausula 3^a, ponto 4. a), isto é, a responsabilidade a nível ambiental de tudo aquilo que se passar até ao final da obra é atribuída à Câmara Municipal, solicitando algum cuidado na análise do documento.-----

-----A senhora Presidente informou que a Dr^a. Liliana Serra, a Dr^a. Ana Cristina Rosa e a Eng^a Sandra Coelho, o senhor Vice-Presidente e o senhor Consultor Jurídico da Câmara Municipal irão constituir um grupo de trabalho para discussão do presente documento.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.5 – ACORDO TRIPARTIDO/MUNICIPIO DE GÓIS, JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DO CEIRA E PECUÁRIA VÁRZEA DE GÓIS, LDA – A

senhora Presidente da Câmara Municipal, informou que reuniu com os proprietários da Pecuária Várzea de Góis, Lda, para análise de um documento assinado pelo anterior Executivo, pela Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira e pela Empresa Pecuária Várzea de Góis, Lda, o qual foi designado por Acordo Tripartido.-----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----Em primeiro lugar, a senhora Presidente da Câmara Municipal informou que consultado o Serviço de Expediente, verificou-se que o referido documento não existe no processo, tendo sido facultada cópia do mesmo pelos proprietários, na reunião de 19.01.2010 onde também estiveram presentes os senhores Vice-Presidente e Vereador Mário Barata Garcia. Informou ainda, que nesse encontro, a Empresa Pecuária Várzea de Góis, Lda reiterou o interesse na deslocalização da mesma para a zona do Vale da Lapa. Informou ainda que, em matéria de cedência dos terrenos, o processo com a Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira está encerrado.-----

-----Mais informou, que estamos na presença de um Processo que exige rigor Técnico, porquanto a Empresa só deve apresentar candidatura ao PRODER para efeitos de deslocalização se não existirem quaisquer condicionantes no local designado por Vale da Lapa. Neste sentido, foi proposto aos sócios gerentes que solicitassem à Câmara Municipal um estudo prévio tanto para a deslocalização da empresa para o Vale da Lapa, como para o terreno onde actualmente se encontra a funcionar a pecuária e toda a zona envolvente.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia informou que o topógrafo da Câmara Municipal de Góis, Pedro Barata, já efectuou um levantamento à área onde a Empresa pretende instalar o seu equipamento, quer das instalações, quer na colocação das lagoas.-----

-----O senhor Vereador Mário Barata Garcia questionou se há já algum estudo em termos ambientais previstos para o Vale da Lapa, questão a que o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia informou que foi realizado um estudo com o objectivo dos serviços municipais informarem se existia viabilidade naquele espaço de instalação deste equipamento, não havendo qualquer documento em suporte de papel onde constem estes dados, o levantamento somente foi feito a fim de saber qual a viabilidade daquele terreno poder acolher aquele tipo de unidade. O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia informou que inicialmente sugeriu a deslocalização desta



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

unidade para a Carvalhinha, solução posta de lado por várias razões, tendo sido posteriormente dada como resposta a deslocalização para o Vale da Lapa, uma vez que este reúne alguns requisitos essenciais para o funcionamento em pleno da futura pocilga, sendo sua opinião que este projecto é interessante para a freguesia de Vila Nova do Ceira e conseqüentemente para o concelho.--

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou que este processo tem de ser muito bem conduzido, de forma a acautelarem-se eventuais constrangimentos que impeçam a boa execução do Projecto. Mais informou, que no Acordo Tripartido assinado em Setembro de 2009, o Município de Góis assume as despesas com as infra-estruturas necessárias à deslocalização da Empresa para o Vale da Lapa. Neste sentido, desconhecendo o actual executivo o referido compromisso, solicitou à Empresa a apresentação do Projecto que pretendem desenvolver a fim dos serviços Técnicos da câmara estimarem o investimento, caso o Projecto de deslocalização venha a concretizar-se, deve-se acautelar no Orçamento Municipal a verba necessária para a infra-estruturar o local.-----

-----Interveio o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que referiu que nunca foi adiantada qualquer valorização para as actuais instalações desta empresa, nunca se falou neste assunto. Sendo a ideia a de que se num parque industrial a Câmara Municipal disponibiliza as infra-estruturas, deverá actuar da mesma maneiras em relação à presente deslocalização desta empresa.-----

-----Mais referiu, que é sua opinião que a Câmara Municipal poderia ter uma intervenção em facilitar um estudo de loteamento no plano de pormenor, para aquela zona que viabilizasse a construção; qualquer outra solução deveria passar sempre pela Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, estando plasmado no próprio acordo. Reforçou a sua opinião de a Câmara intervir no sentido de ajudar na possível viabilização dos actuais terrenos onde se encontra instalada a empresa.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que nunca esteve em



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

causa o apoio a esta ou a qualquer outra Empresa do concelho, reconhecendo que o actual Executivo não conhecia em profundidade o Acordo Tripartido. Actualmente, estão munidos de cópia do documento e o processo será conduzido com todo o rigor técnico, tal como anteriormente foi referido, de forma a que não se alimentem expectativas, que por imperativos legais, possam ser goradas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:**-----

2.6 – PROTOCOLO DE PARCERIA INSTITUCIONAL ENTRE O MUNICÍPIO DE GÓIS E A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS – A

senhora Presidente da Câmara Municipal, informou que no passado dia 08.01.2010, a Associação Florestal do Concelho de Góis, remeteu à Câmara Municipal um ofício solicitando a cedência de 1 (um) hectare de terreno na Quinta da Ribeira, por um período de 20 anos, a fim de ser ali instalada uma “Recria Cinegética”, de forma a viabilizar a candidatura apresentada ao PRODER por esta Associação à Acção 1.1.2. – Investimento de Pequena Dimensão, Pedido de Apoio 1158.-----

-----Mais informou, que dada a urgência e devido prazo para apresentação da candidatura, foi elaborado um Protocolo de Parceria Institucional entre o Município de Góis e a Associação Florestal do Concelho de Góis, tendo sido outorgado por si, na qualidade de Presidente da Câmara, no dia 12.01.2010, o qual fica a constituir o Anexo I da presente Acta, carecendo o documento de ratificação por parte do Executivo Municipal.-----

-----Seguidamente informou, que o assunto lhe suscitou algumas dúvidas no que se refere à cedência, uma vez que a propriedade é da Câmara Municipal e está cedida à Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra. Mais informou, que no âmbito do Projecto “Progredir em Igualdade e Cidadania” cuja Entidade Promotora é a Câmara Municipal e Executora a Santa Casa da Misericórdia de Góis, foi aprovada a instalação de uma Quinta Pedagógica



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

nesta propriedade, referindo que a Câmara não se pode furtar ao compromisso assumido. Informou ainda, que o Grupo de Escoteiros de Góis, colocou a possibilidade de ali ser instalado um projecto denominado Campo-Escola, o qual se fosse infra-estruturado serviria para acolher iniciativas ao longo do ano no âmbito das acções que são dinamizadas pelos Escoteiros e pela Associação de Escoteiros de Portugal e, por fim, este pedido da Associação Florestal do Concelho de Góis. Mais informou, que na presente data está a funcionar na Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra um curso de Educação e Formação de Adultos (EFA), com vertente teórico-prática, funcionando a parte profissionalizante na área da agricultura biológica, é na Quinta da Ribeira, até ao mês de Julho.-----

-----Sobre este assunto, e dado que há vários pedidos para a Quinta da Ribeira, a senhora Presidente deu a palavra ao sr. Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, a fim de prestar os necessários esclarecimentos.-----

----O senhor Dr. Pedro Pereira Alves, informou que deve ter-se em conta qual a área total da Quinta da Ribeira, porque o que a Associação Florestal do Concelho de Góis, solicita é 1 hectare desse todo, informando que a questão que também se coloca é a da existência de incompatibilidade entre este Projecto, e, naturalmente os projectos que ali se pretendam implantar em conformidade com a cedência que já foi feita à ADIBER. Não se verificando qualquer colisão de interesses, poderão estes dois projectos desenvolverem-se harmonicamente naquele espaço. Informou ainda, que desconhecendo o teor do Protocolo celebrado com a ADIBER é difícil pronunciar-se sobre a decisão a tomar.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia, referiu que a Câmara Municipal contratualizou com a Associação Florestal do Concelho de Góis a gestão da Caça e da Pesca Municipal. Sobre a candidatura apresentada ao PRODOR, a Associação Florestal do Concelho de Góis é a Entidade promotora, dado que por força do regulamento do Programa, as Câmara



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

Municipais não podem ser promotoras. Referiu que é de todo importante a implementação do Centro de Recria na Quinta da Ribeira, reconhecendo que o espaço anteriormente utilizado para o efeito na Quinta do Baião, está a degradar-se e não responde aos objectivos que se pretendem atingir.-----

-----Mais referiu, que comunga com as apreensões relativas às cedências da Quinta da Ribeira, em relação ao exposto pelo senhor Consultor Jurídico, referiu que é seu entendimento não existir qualquer incompatibilidade com as actividades que se pretendem implantar naquele espaço, uma vez que poderão ser complementares desta. Em relação ao presente protocolo, referiu que concorda com a posição tomada pela senhora Presidente, sem a qual a candidatura não era aprovada, atendendo aos prazos exigidos.-----

----Usou da palavra o senhor Vereador Mário Barata Garcia, referindo concordar com o referido Protocolo, uma vez que considera a caça uma actividade de interesse para a economia do concelho, devendo as Associações de Caçadores concelhias terem uma acção mais activa nesta área e que fossem parceiros nesta actividade, uma vez que são parte interessada neste processo, reiterando a sua opinião que se faça a cedência da área pretendida à Associação Florestal do Concelho de Góis e que esta Associação contribua para o desenvolvimento das potencialidades cinegéticas.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues que teceu alguns considerandos sobre esta matéria, reforçando a importância da Caça no concelho, assumindo esta actividade grande relevância no sector turístico.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que quer a Caça, quer a Pesca, são modalidades que são realizadas numa época no ano em que há uma menor atracção turística, pelo que a implementação deste e de outros projectos será importante para combater a sazonalidade turística que se verifica fora da época estival.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar a



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

decisão tomada pela senhora Presidente da Câmara Municipal na celebração do presente Protocolo.-----

2.7 – ANMP/INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (IGAL) - A senhora Presidente da Câmara Municipal, informou o Executivo que a Associação Nacional de Municípios Portugueses, remeteu à Câmara Municipal um ofício de 14.01.2010, informando que esta Autarquia no corrente ano irá ser objecto de uma Inspeção pela Inspeção-Geral da Administração Local (IGAL).-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.8 – INFORMAÇÃO AUXÍLIOS ECONÓMICOS – 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ANO LECTIVO 2009/2010 - Foi presente a informação da Técnica Superior da DAF, Dr^a. Liliana Serra, datada do dia 11.01.2010, relativa aos Auxílios Económicos para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, ano lectivo 2009/2010.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou que, em conformidade com o Decreto-Lei nº 55/2009 de 2 de Março e com o Despacho nº18987/2009, de 17 de Agosto, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, do Ministério da Educação, os auxílios económicos constituem uma das modalidades de apoio no âmbito da acção social escolar e são destinados aos alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de participações para fazer face aos encargos com refeições, livros e outro material escolar, actividades de complemento curricular e alojamento relacionados com o prosseguimento da escolaridade.-----

-----Mais informou, que de acordo com os nºs. 1 e 2 do artigo 8º do Despacho supra referido, têm direito a beneficiar dos auxílios económicos os alunos pertencentes aos agregados familiares integrados nos 1º e 2º escalões de rendimentos determinados para efeitos de atribuição do abono de família nos termos dos artigos 9º e 14º do Decreto-Lei nº 176/2003, de 2 de Agosto (que institui o abono de família para crianças e jovens) e do anexo III do referido



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

despacho (onde se encontram definidos os valores mínimos de comparticipação para os alunos do 1º ciclo do ensino básico), conforme tabela seguinte:-----

Escalão	Capitação	Comparticipação Mínima				
		Alimentação	1º e 2º Anos	3º E 4º Anos	Material Escolar	Actividades Complemento Curricular
A	Escalão 1 do Abono de Família	100%	26€	32€	13€	Até 100%
B	Escalão 2 do Abono de Família	50%	13€	16e	6,50€	Até 50%

-----Informou ainda, que tendo já os encarregados de Educação feito prova documental do seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família e tendo entregue nos serviços municipais, os comprovativos de despesa com alimentação e com a aquisição de manuais e material escolar, pode o Município de Góis, no âmbito das suas atribuições, em consonância com o disposto no nº6 do artigo 7º do Despacho nº 18987/2009, de 17 de Agosto, aumentar e alargar os apoios da acção social escolar da sua responsabilidade (auxílios económicos para os alunos do 1º ciclo do Ensino Básico).-----

----Referiu ainda, que em anos anteriores, a metodologia utilizada baseou-se em iguais critérios usados pelo Agrupamento de Escolas de Góis para o 5º ano do 2º ciclo de escolaridade, sendo estes os seguintes:-----

Escalão	Capitação	Comparticipação Mínima			
		Alimentação	Livros 5º Ano	Material Escolar	Actividades Complemento Curricular
A	Escalão 1 do Abono de Família	100%	100€	11€	Até 100%
B	Escalão 2 do Abono de Família	50%	50€	5,50€	Até 50%

-----A Câmara tomou conhecimento e após discussão deliberou por unanimidade aprovar as comparticipações referidas no Despacho



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

nº18987/2009, de 17 de Agosto, relativas aos Auxílios Económicos para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, ano lectivo 2009/2010.-----

2.9 – INFORMAÇÃO/SOM FEIRA AGRÍCOLA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GÓIS

- Foi presente a informação da Técnica Superior da DAF, Drª. Liliana Serra, datada do dia 11.01.2010, relativa ao pagamento de uma prestação de serviço na Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Góis no ano de 2009.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou que a Câmara Municipal contratou os serviços da empresa Discosom, durante a Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Góis 2009, tendo o senhor Mário Martins Carvalho, proprietário da referida empresa, apresentado à Câmara Municipal uma factura para pagamento da prestação do referido serviço, o qual até à presente data não foi efectuado por não existir na Divisão Administrativa e Financeira qualquer requisição para o fornecimento deste serviço.-----

-----Mais informou, que após emissão da referida factura, a Técnica, verificou que este serviço se enquadrava no programa MODCOM, promovido pela ACIC, tendo solicitado ao senhor Mário Martins Carvalho a alteração da factura emitida em nome da Câmara Municipal de Góis para o nome da ACIC, tendo este concordado em efectuar a alteração proposta. Informou ainda, que até à presente data este prestador de serviços não chegou a emitir a factura em nome da entidade proposta, pelo que a resolução desta situação é que a Câmara Municipal efectue o pagamento sem requisição desta factura a título excepcional.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou que estamos em presença de uma despesa de 1.800 euros, a qual tem que ser assumida na integra pela Câmara Municipal, em virtude de não se ter procedido de acordo com as regras do MODCOM. Caso a factura tivesse sido substituída a despesa reduzia substancialmente pois era financiada pelo Programa MODCOM.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade efectuar a



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

título excepcional o pagamento da factura nº3, com data do dia 01.09.2009, no valor de mil e oitocentos euros à empresa Discosom.-----

2.10 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

- A senhora Presidente da Câmara Municipal informou que como é do conhecimento de todos, o Serviço de Apoio Permanente (SAP) de Góis está há muito na contingência de encerrar, assunto este já muitas vezes falado e tratado pelo Centro de Saúde, tendo sido sempre tomadas as devidas providências para que este não encerrasse.-----

-----Referiu ainda, que o eventual encerramento do SAP tem sido uma ameaça constante ao longo dos últimos anos, o qual ainda não se verificou fruto da determinação, empenho e vontade política de muitos Autarcas, dirigentes e outros.-----

-----Referiu também, que sempre que se equaciona o encerramento, são invocadas diversas razões, destacando-se os números, e as despesas envolvidas.-----

-----Mais referiu que desde que este Executivo foi empossado, foram feitas várias diligências no sentido de se acautelar a continuidade destes serviços de grande importância para o concelho, porque de facto, nunca foi anunciada uma data real para que este serviço fosse encerrado. Referiu ainda e para que a Câmara Municipal e a população Goicense não seja surpreendida com esta possível realidade, reuniu no passado mês de Novembro de 2009, com o senhor Presidente da ARSCentro (Administração Regional de Saúde do Centro), tendo como objectivo principal a continuidade dos serviços do SAP e consequentemente, a continuidade dos serviços prestados pelo Centro Municipal de Saúde e Acção Social, Serviço Público gerido pela Santa Casa da Misericórdia de Góis, o qual resultou de um Protocolo tripartido e do qual fazem parte o Ministério da Saúde, representado pelo ARSC e o Centro Distrital da Segurança Social. Sublinhou ainda ao facto de quando se encerrarem os serviços do SAP, o Centro Municipal de Saúde e Acção Social ficará na



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

iminência de ver os seus serviços igualmente encerrados, o que por si só acarreta consequências graves, uma vez que emprega nove pessoas e tem resolvido diversos problemas a utentes do concelho de Góis e de outros Municípios, sendo de louvar a intervenção de todos os parceiros. Além destes temas, foi também discutida a possibilidade de no concelho de Góis, ser criada uma Unidade de Cuidados Continuados de Curta ou Média Duração.-----
Informou ainda, que nessa reunião o senhor Presidente da ARSC nunca escondeu a possibilidade deste serviço encerrar, contudo, informou que nenhuma decisão era tomada sem que se encontrasse uma solução conjunta, isto é, não seria tomada qualquer decisão sem primeiramente ser informada a Câmara Municipal de Góis e a Santa Casa da Misericórdia de Góis.-----
-----Neste sentido, informou que foi também realizada uma reunião com o Dr. António Sequeira, Director Executivo do Agrupamento de Centro de Saúde do Pinhal Interior Norte, bem como, com o actual Coordenador do Centro de Saúde de Góis, manifestando a inteira disponibilidade da Câmara Municipal em colaborar para que este serviço não venha a encerrar as suas portas aos seus munícipes. Informou ainda, para que o Município acutelou a sua colaboração na continuidade desta acção, aprovando no orçamento de 2010 , uma verba significativa a atribuir à Santa Casa da Misericórdia de Góis, destinada ao funcionamento do Centro Municipal, no pressuposto e de forma a garantir o serviço prestado e para que a Santa Casa da Misericórdia de Góis não tivesse dificuldades em mantê-lo por falta de meios, nomeadamente financeiros.-----
-----Prosseguiu informando que, sendo do conhecimento de todos a necessidade de efectivar uma intervenção para requalificação do edifício onde funciona o Centro Municipal de Saúde e Acção Social, foi disponibilizado um Técnico Civil, a fim de elaborar um estudo para avaliar a viabilidade de requalificar este edifício (antigo Hospital Rosa Maria), ou eventualmente o antigo Hospital Monteiro Bastos, em Vila Nova do Ceira. Relativamente ao edifício do antigo Hospital Monteiro Bastos, a senhora Ministra da Saúde,



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

durante a última visita que realizou ao concelho de Góis em 2009, foi sensibilizada para conhecer aquele equipamento em Vila Nova do Ceira, manifestando o seu desagrado pelo estado de degradação em que este se encontra e alvitando a hipótese de se implantar ali um projecto na área da Saúde 21, o qual se não fosse uma Unidade de Cuidados Continuados, poderia ser um equipamento de resposta com uma tipologia de cuidados diferenciados, dando como exemplo o acolhimento de doentes portadores de Alzheimer.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou que o actual Coordenador do Centro de Saúde de Góis, manifestou a sua total disponibilidade para não encerrar o SAP, referindo que esta possibilidade poder-se-ia tornar real durante o próximo mês de Março, acautelando a possibilidade deste serviço funcionar no período compreendido entre as 08.00 horas e as 24.00 horas, encerrando durante as 00.00 horas e as 08.00 horas, período esse em que os utentes seriam encaminhados para os Serviços de Saúde de Arganil, dado o investimento logístico e financeiro investido no apetrechamento desta unidade de saúde. Prosseguiu referindo que, enquanto Presidente de Câmara, tudo fará para que o SAP não encerre. Contudo, tem consciência que a Câmara Municipal, não estará acima das decisões que eventualmente a senhora Ministra da Saúde possa tomar.-----

-----De acordo com informação, prestada pelo senhor Coordenador do Centro de Saúde de Góis, foi-lhe comunicado que o Centro de Saúde se confronta com bastantes dificuldades ao nível de pessoal, uma vez que parte deste já se encontra a trabalhar na sede de Agrupamento na Lousã, tendo-o informado que em termos de recursos humanos a Câmara Municipal poderá disponibilizar duas pessoas provenientes do Protocolo com o Centro de Emprego de Arganil no âmbito dos Estágios de Qualificação e Emprego e no âmbito dos Contratos de Emprego e Inserção e dos Contratos de Emprego e Inserção Mais, os quais são subsidiados pelo Centro de Emprego e Formação Profissional.-----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----Por último referiu, que a Câmara Municipal deverá envidar esforços para que a continuidade do SAP seja uma realidade em Góis, uma vez que o seu encerramento terá algumas consequências, como já foi mencionado, dando igualmente como exemplo, o possível encerramento do Centro Municipal de Saúde e Acção Social. Referiu acreditar que a Santa Casa da Misericórdia de Góis, por si só, tenha muitas dificuldades em manter o serviço, uma vez que este só se justifica se tiver a garantia de serviço médico e de enfermagem, o qual tem sido assegurado pelos Técnicos do Centro de Saúde, através de um Protocolo celebrado para esse efeito. Com a possível cessação deste acordo, a Santa Casa da Misericórdia de Góis poderá equacionar a hipótese de transformar aquele espaço numa valência de Lar, não estando obrigada a ter Técnicos de Saúde em regime de permanência. Informou ainda, que após a visita realizada pelo Técnico da ARSC a estas instalações, não foi transmitida qualquer resposta à Câmara Municipal no sentido de se optar por uma solução para ambos os edifícios, sendo certo que este processo irá arrastar-se no tempo, devendo a Câmara Municipal pedir os necessários esclarecimentos às Entidades envolvidas.-----

----Por último, reforçou as palavras já por si proferidas, sendo que a Câmara Municipal honrou o seu compromisso com a Santa Casa da Misericórdia de Góis aprovando no seu orçamento uma verba que permitirá a continuidade do serviço prestado pelo Centro Municipal, acrescentando que deu conhecimento que o Município de Góis tudo fará para que aqueles serviços fossem uma realidade, sendo que, se fosse necessário fazer a requalificação do edifício, para implementar uma Unidade de Cuidados Continuados, a qual tem uma subvenção na ordem dos 70%, disponibilizaria os serviços técnicos da Câmara para colaborarem na elaboração de um projecto de alteração do edifício que vá ao encontro dos normativos que estão subjacentes às Unidades de Cuidados Continuados.-----



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu, que o possível encerramento do SAP é para ele uma surpresa, uma vez que aquando a visita da senhora Ministra da Saúde, teve oportunidade de verificar que talvez houvesse da parte deste Ministério uma maior disponibilidade em colaborar no sentido da continuidade deste serviço em Góis. Contudo, é seu entendimento que dificilmente se farão obras do edifício onde funciona o Centro de Saúde devido à sua estrutura, daí a possibilidade de se ter tomado algumas *démarches* no sentido de se poder instalar aqueles serviços numa construção feita de raiz situada noutra local da Vila. Mais referiu que, embora pudesse, politicamente, tirar partido da situação uma vez que a quase constante presença da Ministra da Saúde em Góis no período eleitoral criou expectativas na população de Góis quanto ao não encerramento das urgências, considera que o assunto é demasiado sério e importante para especulações políticas e manifestou estar totalmente disponível e solidário para se tomar uma atitude que entendam ser necessária para estes serviços continuem a ser uma realidade em Góis.-----

----Referiu ainda, que mais grave que o encerramento do SAP no período das 20.00 horas às 00.00 horas, é a consequência que esse encerramento irá trazer, aos serviços prestados pelo Centro Municipal de Saúde e Acção Social, mostrando a sua total solidariedade naquilo que acharem que tem de ser feito para inverter esta situação.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, referiu que no anterior Executivo foram realizadas duas reuniões, relativamente ao assunto em questão e consequências daí provenientes e, pelo que pode apurar, a fundamentação sustenta-se em números e pouco mais. Informou ainda, que durante o mês de Janeiro de 2009, em visita ao local o senhor Governador Civil e o senhor Presidente da ARSCentro, informaram da hipótese do encerramento, sendo feita alguma pressão, para que tal facto não acontecesse, tendo sido apresentados para o efeito diversos factores, obtendo como



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

resposta por parte destas duas Entidades é, que nunca iriam tomar uma atitude sem que dessem conhecimento prévio da mesma à Câmara Municipal.-----

----Seguidamente teceu alguns considerandos relativamente à deslocalização dos utentes para os serviços de Arganil, situação que terá que ser bem solucionada tendo em conta a distância de algumas localidades deste concelho nomeadamente locais na freguesia de Alvares, uma vez que poderá em algumas situações causar alguns constrangimentos por parte dos utentes destes serviços.-----

----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues, referiu se existe em Góis um serviço público do qual os munícipes se prezam é o serviço de saúde, não tendo dúvidas que se este serviço encerrar em Góis, será conseqüentemente um prejuízo para os munícipes. Reforçou as palavras da senhora Presidente da Câmara Municipal, que este Município tudo fará para que tal situação não se verifique, sendo esta situação preocupante, a Câmara Municipal irá ter uma postura contínua no acompanhamento desta situação.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que este Executivo além de tomar uma posição, sendo óbvio, não concordar com o encerramento do SAP e em última instância, a concordar com alguma decisão, que estes serviços sejam assegurados até às 00.00 horas e que as pessoas possam ter o direito de opção na escolha do serviço. Não faz qualquer sentido, os doentes da freguesia de Alvares deslocarem-se para o SAP de Arganil, a não ser que se pretenda sacrificar as pessoas, em função de decisões que lhes são totalmente alheias. Mais referiu que se deverá apresentar uma exposição da posição do Município de Góis ao Ministério da Saúde e Organismos Intermédios e Santa Casa da Misericórdia de Góis. Nesta mesma exposição, deverão constar as conseqüências que o encerramento do SAP acarreta para o concelho de Góis, bem como os ganhos e perdas desta mudança para o próprio Ministério, apresentando a título de exemplo, o traçado que terá que efectuar um habitante da freguesia de Alvares até chegar aos serviços dos



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

HUC, com a finalidade das citadas Entidades poderem entender quais as reais consequências de uma decisão desta natureza em nome de factores financeiros, sem olhar ao aspecto humano, o qual deveria estar em primazia.---

---A Câmara tomou conhecimento.-----

2.11 – INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DIAMANTINO JORGE SIMÕES GARCIA

– O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia informou que foi contactado, via correio electrónico por um munícipe o qual teve a amabilidade de lhe enviar o seu contributo para a discussão dos Regulamentos que se encontram em discussão pública. Referiu que a proposta apresentada é interessante, tendo feito também a sugestão, a qual no seu entendimento lhe parece importante que foi o pedido para que várias sugestões sejam publicadas no site da Câmara Municipal. Reforçou o pedido do munícipe, o qual pode contribuir para um melhor esclarecimento dos munícipes se, claro, não houver nenhum impedimento legal à publicação.-----

----A senhora Presidente da Câmara Municipal informou que há um compromisso para que a Câmara realize audição pública por freguesia relativamente a este assunto, uma vez que nos encontramos perante uma proposta, que não sendo definitiva, deverá reunir todos os contributos e sugestões, no sentido de melhorar o documento apresentado.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

2.12 – INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA HELENA ANTUNES BARATA MONIZ

- A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz, questionou qual o ponto de situação relativamente à instalação do Julgado de Paz em Góis, questão a que a senhora Presidente informou que a Câmara Municipal reiterou em meados de Dezembro de 2009 o seu interesse junto das Entidades competentes, na implementação deste serviço.-

----O senhor Vereador Mário Barata Garcia informou que, através de ofício o GRAL- Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios do Ministério da Justiça, foi informado que o Município de Góis tinha interesse em instalar o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S
C Â M A R A M U N I C I P A L

Julgado de Paz o mais urgente possível. Contudo, como surgiram dúvidas dada a tardia resposta por parte do Município, foi também solicitado nesse mesmo ofício para que o Ministério da Justiça reiterasse o interesse na criação do Julgado de Paz em Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

3.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e cinco de Janeiro do ano em curso, no montante de um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis euros e sessenta e oito cêntimos.-----

3.2 – PAGAMENTOS – A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos, relativos ao ano de dois mil e dez, constantes nas ordens número dezoito à cento e quarenta e nove, no montante de quatrocentos e vinte mil, cento e cinquenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos.-----

3.3 – REQUISIÇÕES – A Câmara tomou conhecimento das requisições emitidas desde a última reunião até à presente data.-----

3.4 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – A Câmara tomou conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de obras particulares:-----

-----a) Número dois, relativa a Jaime Gregório Aboim, Casal de Cima – Alvares.-----

-----b) Número três, relativa a Marcolina de Jesus Paulo Hipólito, André Paulo das Neves Hipólito e José Paulo das Neves Hipólito, Casal de Cima – Alvares.-

-----c) Número quatro, relativa a Construções Lumbianos, Lda, Chapinheira – Vila Nova do Ceira.-----

-----A Câmara tomou igualmente conhecimento de que foram emitidas as seguintes licenças de habitabilidade: -----

-----a) Número três, relativa a João Canas Ferreira, Chão dos Santos – Vila



MUNICÍPIO DE GÓIS CÂMARA MUNICIPAL

Nova do Ceira.-----

-----b) Número quatro, relativa a Manuel Nunes dos reis, Cortes – Alvares.-----

-----c) Número cinco, relativa a Alberto Mário Rodrigues Ferreira, Ladeirinha – Várzea Pequena – Vila Nova do Ceira.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: FALTAS, ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE COIMBRA/CITAÇÃO DA ENTIDADE PÚBLICA DEMANDADA; PROTOCOLO DE PARCERIA INSTITUCIONAL ENTRE O MUNICIPIO DE GÓIS E A ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DO CONCELHO DE GÓIS; RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA; PAGAMENTOS; REQUISIÇÕES; LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

-----DADA A PALAVRA AO PÚBLICO:-----

-----O senhor Victor Manuel Nogueira Dias, começou a sua intervenção felicitando o novo Executivo, informando que sempre que intervém é como munícipe, felicitando a senhora Presidente pela celeridade com que tratou o processo relativo ao Campo de Futebol de Góis e a celebração do Protocolo com a Associação Florestal do Concelho de Góis, tendo posteriormente feito alguns considerandos relativamente ao encerramento do SAP em Góis.-----

-----O senhor José António Vitorino Serra, cumprimentou os presentes, informando estar presente nesta reunião enquanto munícipe, congratulando-se com a aprovação das obras de beneficiação do Campo de Futebol de Góis, questionando, qual o prazo de execução, inicio e final desta empreitada. Sugeriu ainda, que esta aprovação fosse motivo de noticia na imprensa, bem como na Web página da Câmara Municipal, assim como deverá estar nesta página se possível, a maqueta da Casa Municipal da Cultura.-----

-----Referiu ainda, congratular-se com a aprovação do estudo de impacte ambiental relativo à EN342, tendo solicitado informação relativa à empreitada desta.-----

-----Seguidamente informou da preocupação manifestada por alguns comerciantes do Pombal, uma vez que o comércio nesta zona está em decréscimo, devido alguns factores já conhecidos, sendo a falta de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S C Â M A R A M U N I C I P A L

estacionamento nesta zona o que talvez maior influência, tendo sugerido que a Câmara Municipal fizesse um parque de estacionamento no terreno contíguo à Junta de Freguesia de Góis.-----

-----Relativamente ao encerramento do SAP, também é sua preocupação, enquanto membro da Direcção da Santa Casa da Misericórdia de Góis, referindo que esta Instituição envidará esforços junto das competentes Entidades para que o SAP continue a ser uma realidade em Góis, pois o encerramento deste serviço implicará com o funcionamento do Centro Municipal. Por último, agradeceu ao Executivo o donativo à Santa Casa da Misericórdia de Góis contemplado no Orçamento para o ano em curso.-----

-----A senhora Presidente da Câmara Municipal referiu, que relativamente ao encerramento do SAP deve a Santa Casa da Misericórdia de Góis, a Câmara Municipal e Outras Entidades concelhias solidarizarem-se para que este serviço não encerre em Góis. Quanto à EN342 o traçado ainda está em fase de estudo, tendo sido já feita a concessão do Pinhal Interior Norte, sendo intenção da Câmara Municipal realizar uma reunião de trabalho com o senhor Secretário de Estado das Obras Públicas a fim de ser presente este assunto e outros similares em termos de acessibilidades ao nosso concelho.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas catorze e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
